



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis. Nº 01
Proc. Nº 2553/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

004/2025



Dispõe sobre: “A Concessão do título de cidadão benemérito do município de Barueri ao Senhor Fabio Luiz da Silva Rhormens”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão benemérito do município de Barueri ao Senhor Fabio Luiz da Silva Rhormens.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e sua outorga será realizada em sessão solene particularmente designada.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar-las aos Vereadores
Em 18/11/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
APRENDER
Em 18/11/2025
Presidente

Antonivaldo Rios Gomes
(Kascata)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado A.S.C. baixar o
competente Decreto Legislativo
Em 18/11/2025
Presidente





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: N° 02
Proc. N° 2553/2025

A história e relação do homenageado com a cidade de Barueri, resumida abaixo, justifica a presente propositura.

De início, Fabio Luiz da Silva Rhormens, conhecido popularmente como Fabião, nasceu em 30 de setembro de 1974 na cidade de Mongaguá, litoral sul de São Paulo. É filho de Marilene Almeida e Luiz Fernando Rhormens. Seu avô materno, o português Manoel José da Silva é um dos fundadores do município de Mongaguá e durante décadas empreendeu para construir uma grande rede de lojas de materiais para construção em toda a região.

Fabião é formado em Gestão Pública e possui MBA em Administração. Católico fervoroso, participa de atividades em todas as paróquias da cidade, colaborando para organização de eventos e ações sociais, além disso, visita frequentemente outras igrejas e comunidades cristãs em Barueri. Anualmente, costuma realizar uma caminhada de 200 quilômetros a pé rumo ao Santuário Nacional de Aparecida, na companhia de amigos que dividem a mesma devoção por Nossa Senhora.

Fabio é o mais velho de três irmãos e começou a trabalhar desde muito cedo, tendo sido motivado pelo avô, modelo de pessoa na qual se inspirou para trilhar sua vida.

Trabalhou em negócios da família, ajudou a administrar bens e em seguida, pegou gosto por comercializar artigos eletrônicos e veículos. Iniciou na política seguindo os passos do pai - que já havia sido parlamentar - e foi vereador por dois mandatos em Mongaguá.

Em 2001 conheceu sua esposa Andrezza, moradora de Alphaville e, desde então, seus laços com Barueri se fortaleceram. Da relação com Andrezza, nasceu, nessas terras, no ano de 2004, sua filha Luizza.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Encorajado por seu padrinho político Rubens Furlan, candidatou-se, pela primeira vez, a vereador em Barueri no ano de 2008, obtendo uma votação expressiva, considerando o fato de que havia se estabelecido há pouco tempo na cidade.

Convencido de que poderia contribuir com o desenvolvimento da cidade, Fabião insistiu e finalmente foi eleito vereador no ano de 2012, com 1.122 votos.

FIS: Nº	Proc. Nº
2024-000000000000000000	000000000000000000

Concomitante ao seu primeiro mandato, Fabião realizou um trabalho social de relevo na área da saúde, sendo o idealizador do projeto Farmácia do Povo - entidade sem fins lucrativos com atendimento de mais de 3000 pessoas por mês. Também viabilizou a construção do Espaço Pet em Alphaville por meio de parceria com uma associação privada trazendo benefício a centenas de famílias.

Reflexo do seu trabalho, na eleição do ano de 2016, Fabião mais que triplicou sua votação, conseguindo expressivos 3.437.

Eleito presidente da Câmara para o biênio 2019-2020, realizou um trabalho exemplar buscando dar transparência e eficácia à instituição, dentre suas principais realizações como Chefe do Legislativo estão: implantação do vale refeição aos funcionários do parlamento; reforma administrativa que reduziu em 29% os cargos em comissão; posta em marcha do plano de evolução funcional dos servidores; criação do manual de integração e treinamento para novos colaboradores; instituição da Escola do Parlamento; criação da Guarda Legislativa; eliminação dos apontamentos na área de licitações junto ao TCE; renovação do parque informático; informatização do sistema de votação do plenário; reforma do almoxarifado do prédio principal; terceirização da frota de veículos; revitalização do refeitório; assinatura do termo que instituiu os pregões eletrônicos e economia de aproximadamente 10 milhões de reais com o congelamento de contratos durante a pandemia da COVID-19.

O legado das suas ações na presidência permaneceu, fortalecendo a governança do poder Legislativo Municipal.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Ademais, Fabião foi eleito para um terceiro mandato de vereador no ano de 2020, apurando o montante de 2.610 votos.

Fis: N°
Proc. N°
OK

Durante 12 anos exercendo o cargo de vereador, aprovou 14 projetos de lei, incluindo a norma que instituiu a instalação de brinquedos adaptados em praças e parques públicos e a Lei que instaurou o programa “Licitação Verde”, medida que diminuiu o uso de papel e que prioriza a contratação de empresas ambientalmente e socialmente responsáveis.

Nas Eleições de 2024, o homenageado disputou para o cargo de prefeito pelo partido MDB, conseguindo aproximadamente 18 mil votos, o que foi capaz de provocar a realização do segundo turno das eleições, fato inédito na história do município. No segundo turno apoiou Beto Piteri, selando o seu retorno ao grupo político do ex-prefeito Rubens Furlan.

Nomeado Secretário de Governo em 2025, assessora diretamente o prefeito Piteri e atua para atrair recursos para fortalecer o orçamento municipal por meio de verbas para obras de infraestrutura e programas em parceria com os governos estadual e federal.

Por sua grande contribuição para o desenvolvimento do município de Barueri fica justificada a concessão da distinta honraria por meio do título de cidadão benemerito a Fabio Luiz da Silva Rhormens.

Diante disso, conto com a colaboração dos nobres colegas para a aprovação desta justa homenagem.

